



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

### Edital da Audiência Pública nº 02

Submissão Temática: Discussão e Análise De Propostas De Emendas Impositivas Apresentadas Pelos Vereadores da Câmara Municipal de Cacoal.

O Senhor Vereador Edimar Kapiche, Presidente Comissão de Fianças Orçamento da Câmara Municipal de Cacoal-RO, nos termos do art. 23º da Lei Orgânica do Município de Cacoal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à Discussão e Análise das Propostas de Emendas Impositivas Apresentadas Pelos Vereadores da Câmara Municipal de Cacoal para o Regime Orçamentário de 2026.

A audiência pública será realizada dia 12/12/2025, a partir das 19horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal-RO, situado na Rua Presidente Médice, 1849, Cacoal-RO.

A 1º Secretaria da Câmara Municipal fará publico a realização da Audiência, visando participação da comunidade, Autoridades e entidades interessadas no tema, convidando-as para a audiência e possibilitando abertura de debates representantes que farão uso da palavra no referido ato.

Cada uma das entidades poderá indicar também um representante de cunho técnico, para participar da audiência, também com direito a



exposição. As indicações deverão ser formalmente comunicadas à Secretaria da Comissão, até o dia 05/12/2025, para o seguinte endereço eletrônico: [gabinetekapiche2021@gmail.com](mailto:gabinetekapiche2021@gmail.com).

Cada entidade terá até 05 minutos para suas considerações, podendo os integrantes da Comissão, ao final, solicitar, se necessário, esclarecimentos adicionais sobre aspectos específicos das intervenções apresentadas.

Durante as apresentações, será admitida a exibição de slides e recursos audiovisuais, vinculados a elementos empíricos, dados quantitativos, gráficos, animações, vídeos e outros meios correlatos.

Os arquivos correspondentes deverão ser encaminhados ao Gabinete do Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da audiência pública.

Em caso de necessidade de alteração do expositor, a instituição habilitada poderá fazê-lo mediante mera comunicação à Secretaria da Comissão. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão.

**Cacoal – RO, 28 de novembro de 2025.**

**EDIMAR KAPICHE**  
**VEREADOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**